

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a realização de ações de apoio às louceiras do Maruanum, no Estado do Amapá.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 191/2021 (em anexo), de autoria da Deputada Aline Gurgel, em reunião deliberativa extraordinária deste Órgão Técnico no dia 09/06/2021, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação abaixo, sugerindo a realização de ações de apoio às louceiras do Maruanum, no Estado do Amapá.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215979058400>



* C D 2 1 5 9 7 9 0 5 8 4 0 0 *

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere a realização de ações de apoio às louceiras do Maruanum, no Estado do Amapá.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo,

A Constituição Federal de 1988, no § 1º do art. 215, determina que o Estado proteja as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Considerando a necessidade de qualificar e ampliar a presença do artesanato de tradição cultural nos mercados interno e externo, promovendo sua dinamização econômica e a manutenção dos saberes tradicionais, sugerimos a realização de ações de apoio às louceiras do Maruanum, no Estado do Amapá.

No Distrito do Maruanum, situado no Sudeste do Estado do Amapá, entre a capital Macapá e o município de Santana, reside uma comunidade remanescente de quilombo que compreende dezesseis vilas organizadas em núcleos familiares que totalizam aproximadamente 350 pessoas.

Em *O valor da cultura – Um estudo de caso sobre a inserção da Louça do Maruanum/AP no mercado e sua relação com a preservação do patrimônio cultural¹*, a pesquisadora Juliana Morilhas Silvani, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) ressalta que:

A proximidade com a capital Macapá torna constantes as complexas interações entre a cidade e as comunidades, de modo que a busca por alternativas de geração de renda é amparada por um crescente mercado urbano voltado a esses produtos, cujo valor reside na maneira sustentável com que são produzidos e no diferencial que possuem frente aos produtos industrializados. A despeito de todas as dificuldades que essas comunidades encontram em inserir seus produtos no mercado, **o caso das louceiras do Maruanum apresenta particularidades, devido ao fato de estarem organizadas em associação e encontrarem respaldo em ações do**



* C D 2 1 5 9 7 9 0 5 8 4 0 0

Sebrae, através do projeto “Amapá feito à mão” e reconhecimento por parte do Governo do Estado que, por meio da Casa do Artesão, atribui às louças um caráter típico, a partir de um processo de construção de identidade regional. (grifo nosso)

A autora conclui que “a interação com o mercado neste caso, [...] aguça a vivacidade e a capacidade de reinvenção do ofício de louceira e demonstra que a inserção das louças no mercado é menos uma integração corruptora à modernidade do que uma alternativa viável de manutenção do ofício”.

Dessa forma, considerando a importância das louceiras e de seu saber-fazer para a identidade regional, sugerimos a este Ministério que realize ações de apoio às louceiras do Maruanum, no Estado do Amapá, garantindo a manutenção de seus saberes e a inserção de seus produtos no mercado.

Pedimos, ainda, que sejam comunicadas a esta Casa as medidas adotadas em virtude da presente comunicação.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2021.

**Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215979058400>



* C D 2 1 5 9 7 9 0 5 8 4 0 0 *